

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 005/2020, Processo nº 013/2020, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa, **SISTEMA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **03.742.754/0001-05**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para as **Festividades Carnavalescas 2020 do Município de Tamandaré-PE**, atendendo as necessidades da Secretaria de Turismo.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 18 de fevereiro de 2020.



Eduardo Campinho Pessanha
Secretário de Turismo e Cultura